



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Deliberação n.º 1304/2021

Sumário: Delegação de competências do conselho técnico-científico no seu presidente.

Considerando o previsto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento do Conselho Técnico-Científico (CTC), aprovado na reunião de 29 de novembro de 2021, e a competência prevista no artigo 24.º, n.º 1, alínea *u*), dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria, o CTC, reunido 29 de novembro de 2021, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 3 do citado artigo 24.º dos Estatutos, delegar no seu presidente, Patrício Rodrigues Domingues, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Emissão de parecer sobre pedidos de participação em eventos científicos de curta duração, designadamente, congressos, seminários, colóquios e eventos análogos;
- b) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em comissões dos eventos científicos referidos na alínea anterior;
- c) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em júris de concursos e de provas académicas, de outras instituições.

29 de novembro de 2021. — O Conselho Técnico-Científico: *Patrício Rodrigues Domingues*, presidente — *Rita Margarida Teixeira Ascenso*, secretária.

314813801